

Programa - O Programa de Controle da Tuberculose (PCT/VR) funciona de 2ª a 6ª feira, das 7 às 17h, no Centro de Doenças Transmisíveis, Drº Luiz Gonzaga Clímaco, ao lado do CAIS Aterrado. Conta com uma equipe multidisciplinar, enfermeiros, técnicos de enfermagem, além de apoio de psicólogo, psiquiatra e assistente social.

É um serviço à disposição da comunidade que oferece tratamento clínico da doença, medicações preconizadas pelo Ministério da Saúde, exames de diagnóstico, além de atividades em educação em saúde com distribuição de material educativo e realização de palestras em associações de moradores, empresas, igrejas, escolas e demais organizações da sociedade civil.

• No próximo 4 de abril, 19 horas, acontece a aula inaugural dos Cursos Profissionais da FEVRE no museu do Estadio da Cidadania.



Além do novo uniforme da rede municipal de Ensino, os alunos da Escola Municipal Lions Clube, bairro Nova Primavera, receberam do Lions Clube Volta Redonda – Cidade do Aço, instrumentos musicais para que a escola possa acrescentar ao currículo dos seus estudantes, aulas de iniciação musical e forme uma banda. A entrega dos instrumentos – repiques, pratos, surdos e tambores – aconteceu nesta segunda-feira, dia 27 de março, com a presença dos alunos, pais, professores e funcionários da escola, além da diretora Maria Salete Raimundo de Lima; autoridades municipais e de representantes do Lions Clube Cidade do Aço, Maria das Graças Cândido Ferreira.

A música faz parte da rotina dos cerca de 240 alunos de 4 a 10 anos de idade. A entidade doou os instrumentos e a prefeitura vai designar um instrutor de música.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 671

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE MARÇO DE 2006



Alunos da rede municipal de Educação, incluindo as crianças das creches, receberam a nova camisa do uniforme doado pelo governo municipal de Volta Redonda.



Saúde adota ações de prevenção contra a Tuberculose

- Cidade tem cerca de 130 pacientes e índice de cura superior ao restante do país -

A Secretaria de Saúde de Volta Redonda (SMS/VR), através do seu Programa de Controle da Tuberculose (PCT/VR), vem promovendo atividades na Luta contra a Tuberculose no município, que tem na data 24 de março o Dia Mundial de Luta Contra a Tuberculose. A população vem sendo orientada a identificar os sintomas da doença e como alcançar a cura durante o tratamento, que não pode ser abandonado pelos pacientes. O governo municipal organizou ações pontuais: a primeira envolve a distribuição de material educativo pelas unidades de saúde, com orientações e informações à comunidade sobre a doença. A segunda ação busca a sensibilização dos profissionais de saúde da rede pública do município, quanto a necessidade de também se protegerem contra a tuberculose.

Aliada a uma campanha de esclarecimento sobre a doença, a secretaria municipal de Saúde está oferecendo o teste tuberculínico (PPD) aos seus profissionais com o objetivo de cuidar de quem cuida da população, informa a Secretaria de Saúde, Neuza Jordão. A oferta do teste vai até o final da semana, das 8h às 16h, pelo Programa de Controle da Tuberculose (PCT/VR), que funciona no Centro de Doenças Infecciosas Dr. Luiz Gonzaga Clímaco, ao lado do CAIS Aterrado. "Essa iniciativa reflete a nossa preocupação em promover, cada vez mais, o acolhimento e o processo de humanização prestado à nossa equipe de trabalho", conclui a secretária.

O Programa de Controle da Tuberculose (PCT/VR) registrou, nos últimos dois anos, em 2004 e 2005, respectivamente, 126 e 130 casos novos da doença no município, com um índice de cura em torno de 76% dos casos tratados e uma taxa de abandono de tratamento de 5%. Enquanto o Brasil, atualmente, apresenta 71% de índice de cura dos casos tratados e 12% de abandono do tratamento. Os resultados obtidos em Volta Redonda são decorrentes das ações desenvolvidas pelo PCT/VR, em parceria com as Unidades Básicas de Saúde, o Programa Saúde da Família, organizações da sociedade civil e as comunidades. Entre essas ações estão:

- fornecimento de Doses de Tratamento Diretamente Supervisionados (DOTS) aos pacientes diariamente pelos profissionais de saúde, nas Unidades de Saúde, estratégia que diminui o abandono e melhora a adesão ao tratamento;

- distribuição de vale transporte aos pacientes mais carentes, com a finalidade de não faltarem aos agendamentos;

- encaminhamento de pacientes, de acordo com critérios do PCT/VR, para recebimento de cesta básica, fornecidas por instituições parceiras.

Outra ação em desenvolvimento pelo PCT/VR é um projeto de parceria com a SMAC visando implantar medidas de diagnóstico e tratamento da doença para os usuários e profissionais do Albergue Municipal. "Com essas ações estamos ampli-

ando os nossos esforços para o controle efetivo da tuberculose no município, já que se trata de um importante e grave problema de saúde pública", esclarece Neuza Jordão, ressaltando que o alcoolismo, diabetes, doenças imunossupressoras, como a AIDS e o câncer - que acarretam a baixa resistência orgânica, além dos aspectos sócio-econômicos, são alguns dos fatores que agravam a predisposição à doença.

A tuberculose é uma doença grave e de contágio intradomiciliar, causada pelo bacilo de Koch, transmitida de pessoa para pessoa através da fala, tosse, espirro e escarro. Os seus sintomas são dor no peito e nas costas, emagrecimento, febre ao entardecer, desânimo e o principal, tosse seca ou com expectoração por mais de 15 dias. Esse sintoma é considerado o de mais fácil transmissão da tuberculose.

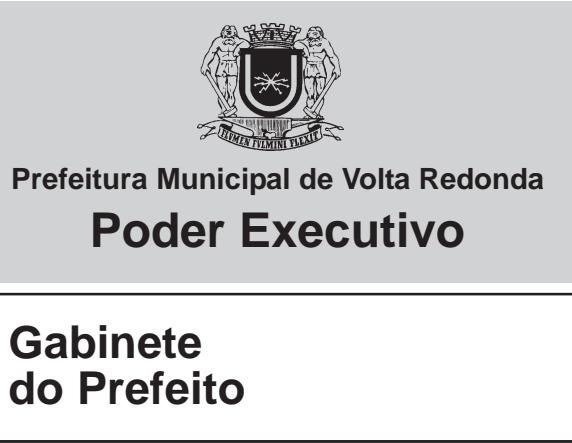
Para evitar as complicações da doença é importante que a população, aos primeiros sintomas da doença procure uma Unidade de Saúde mais próxima da sua residência para o início imediato do tratamento, que é simples e gratuito, dura em média seis meses. "Quanto mais cedo a doença for descoberta, mais rápida é a cura", conclui Neuza Jordão.

Outra iniciativa da SMS/VR é o **Disque-Tuberculose**, uma linha direta que através do telefone **0800-230373** oferece aos interessados, gratuitamente, informações e orientações sobre todas as questões que envolvem a doença.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Neuza Maria Ferreira Jordão
Secretaria Municipal de Saúde
José Roberto Roxo de Lima
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jeronimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



LEI MUNICIPAL Nº 4.156

Revoga e altera a redação de artigos da Lei Municipal nº 4144, de 13 de janeiro de 2006.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os incisos I e II, do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 4144, de 13/janeiro/2006, passam a ter as seguintes redações:

"Artigo 2º -

Parágrafo Único -

I – de órgãos da Administração Pública Direta, das Fundações Públicas, das Autarquias e das Empresas de Economia Mista;

II – relativos ao Imposto sobre Transmissão – ITBIM".

Artigo 2º - O artigo 7º, da Lei Municipal nº 4144, de 13/janeiro/2006, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 7º - Ficam extintos, por remissão, os débitos dos contribuintes, de natureza tributária ou não, cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2004, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, que, decorrentes da cobrança do IPTU, do ISS, das Taxas e de Natureza Não Tributária, o valor total atualizado, incluindo os encargos, seja igual ou inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais)".

Artigo 3º - O artigo 9º, da Lei Municipal nº 4144, de 13/janeiro/2006, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 9º - Os demais débitos dos contribuintes, inclusive o saldo remanescente de parcelamento ou de repartelamento ainda que ajuizados, cujos valores, incluídos todos os encargos e também a correção monetária não ultrapassem os relacionados no artigo 7º, serão também remidos automaticamente e independente de requerimento".

Artigo 4º - O artigo 10 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 4144, de 13/janeiro/2006, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 10 - Os débitos poderão ser pagos, à vista ou parcelados, em cotas mensais, iguais e sucessivas, conforme tabelas a seguir:

TABELA1- PAGAMENTO À VISTA – PODENDO TAMBÉM SER EFETUADO EM ATÉ 3 (TRÊS) PARCELAS

DATA FINAL DO PAGAMENTO	DESCONTO SOBRE OS ENCARGOS
Até 31/08/2006	95%

TABELA2- PAGAMENTO PARCELADO EM ATÉ 120 PARCELAS

NÚMERO DE PARCELAS	DESCONTO SOBRE OS ENCARGOS
Em até 120 vezes	80%

§ 1º - Nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para as pessoas físicas e R\$ 200,00 (duzentos reais) para as pessoas jurídicas".

§ 2º - Em Janeiro de cada exercício, as parcelas serão atualizadas pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

§ 3º - O requerimento para o parcelamento deverá ser formalizado até 31 de agosto de 2006.

§ 4º - Ocorrendo atraso no pagamento de alguma parcela, ela será revalidada com multa moratória de 1% (um por cento) ao mês, independente do número de dias de atraso.

§ 5º - O pagamento de qualquer parcela caracterizará a aceitação dos critérios estabelecidos nesta Lei para pleno gozo dos benefícios fiscais concedidos, independente de qualquer formalidade administrativa.

§ 6º - VETADO § 7º - VETADO"

Artigo 5º - O artigo 5º, da Lei Municipal nº 4144, de 13/janeiro/2006, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º - A opção por qualquer dos benefícios previsto nesta Lei implica na renúncia ao direito de discutir, administrativamente ou judicialmente, questões referentes aos débitos beneficiados, bem como a desistência expressa a pedido já formulado em sede administrativa ou judicial.

§ 1º - Nos casos de ação judicial a desistência expressa deverá ser oficialmente comunicada à Procuradoria Geral do Município até 28 de abril de 2006.

§ 2º - O Contribuinte que discordar do valor do débito, para não perder o direito dos benefícios intitulados por esta Lei, deverá requerer, dentro de trinta dias, a revisão administrativa, especificando as razões do pedido, com a finalidade específica para o ingresso ao PPI.

§ 3º - O município examinará a revisão administrativa dentro de trinta dias, comunicando a decisão aos contribuintes."

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de março de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.550

Dá nova redação ao Artigo 1º, do Decreto nº 9.673, de 31/julho/2003.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contida no Memorando nº 195/2006,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 9.673, de 31/julho/2003, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica criada, a contar desta data, a ESCOLA MUNICIPAL NILTON PENNA BOTELHO, localizada na Rua Dez, s/nº, bairro Roma II, para ministrar ensino de Educação Básica, compreendendo o Ciclo de Alfabetização Nível I a 8ª. série do Ensino Fundamental".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 10.476, de 09/dezembro/2005..

Palácio 17 de Julho, 23 de março de 2006.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 070/2006 – EXONERAR, a pedido a contar de 08/02/2006, a servidora SOLANGE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES - Matrícula: 205397, ocupante do cargo de professor do 1º Grau – 1ª Fase da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 079/2006 – EXONERAR, a contar de 16/02/2006, JOSE CARLOS PESSOA DE CARVALHO - Matrícula: 149521, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-10 A, da Secretaria Municipal de Saúde. NOMEAR, a contar de 16/02/2006, MYRIANE MARA NOGUEIRA - Matrícula: 275441, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, atri-

buindo-lhe o Símbolo DAS-10 A, da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 081/2006 – EXONERAR, a pedido a contar de 01/03/2006, a servidora ALINE BRASIL QUADROS - Matrícula: 174750, ocupante do cargo de professor do 1º Grau – 1ª Fase da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 085/2006 – DISPENSAR, a contar de 01/02/2006, ALESSANDRO AUAD LEAL - Matrícula: 149039, da função de Chefe de Seção de Expediente, Símbolo CAI-06 - Secretaria Municipal de Governo. NOMEAR, a contar de 01/02/2006, ALESSANDRO AUAD LEAL - Matrícula: 149039, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Geral de Administração, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-10 B, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Portaria N°: 086/2006 – EXONERAR, a contar de 01/02/2006, ROBERTA GHETTI DE MELO - Matrícula: 149195, do cargo em comissão de Assistente I, da Coordenadoria de Defesa Civil, Símbolo DAS-6 A, da Secretaria Municipal de Obras. NOMEAR, a contar de 01/02/2006, ROBERTA GHETTI DE MELO - Matrícula: 149195, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Medição a Apropriação, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-09 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Portaria N°: 088/2006 – EXONERAR, a contar de 06/03/2006, MARLEY SYDIO DUEDAHL - Matrícula: 149233, do cargo em comissão de Gerente de Divisão, Símbolo DAS-09, da Secretaria Municipal de Saúde. NOMEAR, a contar de 06/03/2006, DANIEL BARRETO DE CARVALHO - Matrícula: 275433, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-09 da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 089/2006 – DESIGNAR, no período de 02/01/2006 a 02/04/2006, em prorrogação, a professora MARGARETH RODRIGUES O. GUIMARÃES – Matrícula: 076139, para exercer a função de Diretora da E. M. Prof. Luiz Cantanhede, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-09, em substituição a titular, VITALINA MESQUITA CLARO DOS SANTOS, que esteve de férias e se encontra de Licença Jubileu no período citado - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 091/2006 – NOMEAR, a contar de 01/03/2006, KATIA MARIA RAMOS SILVERIO - Matrícula: 149730, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Defesa e Promoção da Mulher do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-09, da Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria N°: 092/2006 – EXONERAR, a contar de 01/03/2006, VALERIA CRISTINA FERREIRA - Matrícula: 146374, do cargo em comissão de Gerente de Defesa e Promoção da Mulher do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, Símbolo DAS-09, da Secretaria Municipal de Ação Comunitária.

Portaria N°: 094/2006 – EXONERAR, a contar de 10/03/2006, PAULO ALVES DE OLIVEIRA - Matrícula: 148571, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento Geral Administrativo, Símbolo DAS-09, nomeado pela MP 104/2005 da Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 095/2006 – EXONERAR, a contar de 10/03/2006, GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO - Matrícula: 084069, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais, Símbolo DAS-10 B, nomeado pela MP 041/2005, da Secretaria Municipal de Fazenda. NOMEAR, a contar de 10/03/2006, PAULO ALVES DE OLIVEIRA - Matrícula: 148571, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-10 B, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria N°: 099/2006 – DESIGNAR, no período de 01/02/2006 a 27/12/2006, a professora LUCILENE CAMARGO MOREIRA – Matrícula: 228915, para exercer a função de Diretora da Creche M. Gotinhas de Amor, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-08, em substituição a titular, MARIA DA CONCEIÇÃO P. TEIXEIRA, que se encontra de Licença Premio no período citado - Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 28 de março de 2006.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

PORTRARIA-P-Nº 074/2006 -SMA

atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, especial para professor com provento integral a contar de 31 de janeiro 2006 a servidora MARIA ESTELA SILVA CANDREVA, matrícula 075.248 no cargo de Professor do 1º grau – 1ª fase – nível GMA – 1 – I – 12ª referência, de conformidade com o Artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra "a" § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 61, inciso I, 187, inciso III, letra "b" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo n.º 14.116/2005.

Volta Redonda, 06 de março de 2006.

Gothardo Lopes Netto

Prefeito

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTRARIA N° 4/06-SMF

Estabelece prazos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - lançado para o exercício de 2006.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 7.962 de 31 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

I. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, lançado

para o exercício de 2006, será cobrado em seis parcelas mensais e sucessivas da seguinte forma e vencimento:

1ª Parcela e Cota Única	10/04/2006
2ª Parcela	09/05/2006
3ª Parcela	08/06/2006
4ª Parcela	10/07/2006
5ª Parcela	09/08/2006
6ª Parcela	08/09/2006

II. Ao contribuinte que optar pelo pagamento total do imposto em cota única dentro do prazo estabelecido, será concedido desconto de 10% (dez por cento) do valor do imposto.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Volta Redonda, 2 de março de 2006.

José Carlos de Abreu
Secretário de Fazenda

DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL N.º 005/2006

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 146 do Código Tributário Municipal, faz saber aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis localizados neste Município que foi efetuado o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício de 2006, com prazo fixado até o dia 10/04/2006 para contestação do mesmo ou para efetuar o pagamento da cota única com desconto, ou da primeira parcela.

O contribuinte que não receber o carnê de pagamento do imposto até dez dias antes da data do vencimento da cota única ou da primeira parcela, deverá providenciar a segunda via pela Internet no site www.portalvr.com, ou comparecer na Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no guichê n.º 10.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Carlos Alberto Rocha
Diretor

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

	R\$ Milhares
DESPESA LIQUIDADA	
Jan/2005 até Dez/2005	
169.671,3	
139.591,3	
34.166,0	
4.086,0	
2.935,6	
0,0	
307,6	
842,8	
0,0	
0,0	
0,0	
0,0	
169.671,3	
330.404,9	
51,35 %	
198.242,9	
188.330,8	

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador- 072.657/0-2

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Aposenta servidora:

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2005

LREF, am 09. Oktober 2011, aktiver "Za" - Bereich V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	6,0	Depósitos	2.731,2
Bancos	13.673,2	Consignações	2.588,5
Conta Movimento	5.540,2	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	144,2
Contas Vinculadas	8.133,0	Restos a Pagar Processados	6.702,4
Aplicações Financeiras	18.423,9	Do Exercício	9.218,1
Outras Disponibilidades Financeiras	338,9	De Exercícios Anteriores	-2.513,1
Repasso Orçamentário Não-Reservado até 31/12 *	0,0	Outras Obrigações Financeiras	2.197,1
Pela Câmara Municipal	0,0	Creditores Diversos	0,1
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	Serviços da Dívida	1.100,0
Demais Disponibilidades Financeiras	338,9	Precatórios Não-Pagos	1.100,0
		Emittentes até 04/05/2000	0,0
		Emittentes a partir de 05/05/2000 (Inclusive)	1.100,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito da Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		Pela Câmara Municipal	0,0
		Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	1.000,0
SUBTOTAL	30.440,8	SUBTOTAL	11.540,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (F)	18.900,0
TOTAL	30.440,8	TOTAL	30.440,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)			22.062,8
SUFICIÊNCIA, APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (I - II)			

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	81,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	81,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	-0,5
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	3,0	De Exercícios Anteriores	-0,5
Ressarcimento Orçamentário Não - Recebido	0,0	Otras Obrigações Financeiras	0,0
Até 3/12		Créditos Diversos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	3,0	Serviços da Dívida	0,0
		Pagamentos Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (Inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	84,8	SUBTOTAL	-0,5
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	85,3
TOTAL	84,8	TOTAL	84,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			85,3
DEFÍCIT	3.077,2	SUPERÁVIT	0,0

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRB/DF - Contador - 074.400/0-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2005

LPG-2008-Index.html - Page 10 of 10

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						R\$ Milhares	
	Inscritos							
	Processados			Não Processados				
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte	Non Processados		
MINISTRAÇÃO DIRETA								
REFEITÓRIA VOLTA REDONDA	1.268,9	5.320,9	0	5.094,3	0	0,0		
	0,0	35,1	4	899,3	4	0,0		
	85,8	9,2	5	558,0	5	5.573,4		
	16,3	40,0	12	1.806,9	12	2.257,1		
	0,0	134,6	15	4.711,0	15	6.721,6		
	0,0	87,7	18	73,5	18	557,4		
AMARA VOLTA REDONDA								
UNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA	0,0	22,9	0	107,6	0	0,0		
	0,0	0,0	0	1.772,5	0	0,0		
	0,0	0,0	16	5.858,0	16	0,0		
	0,0	0,0	00	0,0	00	0,0		

FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDONDA	0,0	2,6	0	18,1	0	0,0
	0,0	12,7	99	35,7	99	0,0
FUNDO MUN DESENV V VOLTA REDONDA-ECO CIDADANIA	15,9	69,4	0	0,0	0	0,0
	8,3	1,0	10	0,0	10	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IPPU	14,6	8,3	0	0,0	0	0,0
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO V. VOLTA REDONDA	0,0	23,6	0	36,9	0	0,0
	0,1	735,1	10	54,2	10	0,0
	0,0	58,1	12	91,6	12	0,0
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA REDONDA	0,0	0,0	10	0,0	10	0,0
	-27,4	0,0	99	0,0	99	0,0
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD VOLTA REDONDA	162,2	0,0	99	0,0	99	0,0
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA REDONDA	39,5	0,0	0	0,0	0	0,0
	-40,0	0,0	10	0,0	10	0,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA REDONDA-FEVRE	0,0	0,0	10	0,0	10	0,0
	2.130,2	2.804,9	99	0,7	99	0,0
FUNDO COMUNITARIO VOLTA REDONDA - FURBAN	72,9	46,6	0	860,2	0	0,0
	0,0	0,0	5	58,1	5	0,0
TOTAL	3.747,0	9.216,3		22.062,8		15.109,5

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos		Suficiência antes de Inscrição em Restos a Pagar	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
	Processados	Não Processados			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Não Processados	
00 - ORDINÁRIOS	2.333,0	5.496,7	7.909,6	0,0	0,0
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	0,0	36,1	899,3	0,0	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	85,8	9,2	616,1	5.573,4	0,0
10 - DIREITAM. ARRECADADO	-31,6	736,1	54,2	0,0	0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - CONVÉNIOS	16,3	99,0	1.898,5	2.257,1	0,0
15 - FUNDEF	0,0	134,8	4.711,0	6.721,6	0,0
16 - SUS	-0,2	0,0	5.858,0	0,0	0,0
17 - FNAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - FNDE	0,0	87,7	73,5	557,4	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - DIVERSAS	2.480,7	2.817,5	42,4	0,0	0,0

— 1 —

Fem
Mai

FLAVIO HENRIQUE DE SA
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
GRC/DL - Contador - 076-480/0-9

JOSE CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador- 072.657/0-2

GOTHARDO LOPES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2005

LRF, art 54 - Anexo VII	R\$ Milhares	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	169.671,3	61,35 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	156.242,9	55,00 %
Diferença	-13.428,4	-

CÍVICA	VALOR	% SOBRE A RCL
--------	-------	---------------

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A ROL
Total das Garantias	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Límite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	52.864,8	16,00 %
Límite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

[View all reviews for The Last Days of Judas Iscariot](#)

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensou o procedimento licitatório, conforme processo administrativo nº 03140/2006, em favor da empresa MOCAMBO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS ME., com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 22 de março de 2006.

José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 009/2006 CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: Município de Volta Redonda, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Fundação Beatriz Gama.

OBJETO: Contrato de Fornecimento de Lanches entregues de segunda-feira à sexta-feira.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ELEMENTOS DE DESPESAS	VALOR R\$	NOTA DE EMPENHO
6.65.08.243.0098.2.005	3.3.9.0.30.05.92	10.800,00	65081-6-de 09/03/2006
6.65.08.243.0098.2.005	3.3.9.0.30.04.92	10.800,00	65082-6-de 09/03/2006
6.65.08.244.0102.2.009	3.3.9.0.30.04.92	10.800,00	65083-6-de 09/03/2006
6.65.08.244.0102.2.009	3.3.9.0.30.04.93	10.800,00	65084-6-de 09/03/2006
6.65.08.243.0098.2.005	3.3.9.0.30.05.92	10.800,00	65085-6-de 09/03/2006

VALOR TOTAL: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00059/2006 - FMAS/SMAC

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 010/2006 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PARTES: Município de Volta Redonda, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Muralha Segurança Eletrônica LTDA.

OBJETO: Locação de 11 (onze) equipamentos de alarmes instalados nas Unidades da Secretaria Municipal de Ação Comunitária, com ronda no local e deslocamento de viatura, quanto se fizer necessário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.65.08.122.0314.2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00-99

VALOR TOTAL: R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098/2006 – FMAS/SMAC

EMPEHNO: N° 65123-6 de 16/03/2006

Secretaria Municipal de Planejamento

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 259/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 3.121.0012

PROPRIETÁRIO : NOMERIANO BEZERRA DE LIMA

ENDEREÇO : RUACAP. BEM LOPEZ BRAGANÇA Nº213/04 SÃO GERALDO

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO : 14 DE JUNHO DE 2005 **HORA:** 11:20

FASE DA OBRA : ACABAMENTO PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 8395 **SÉRIE A PROCESSO:**

FISCAL DE OBRAS : CLAUDIO CORRÊA DOS SANTOS

MATRÍCULA : 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 261/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 4.023.0010

PROPRIETÁRIO : ADMIR DE ALMEIDA E ESPOSA

ENDEREÇO : AV. SÁVIO COTADE GAMA Nº1135/101 RETIRO

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO : 09 DE JUNHO DE 2005 **HORA:** 10:00

FASE DA OBRA : ACABAMENTO PAVIMENTO: TERCEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8439 **SÉRIE A PROCESSO:**

FISCAL DE OBRAS : EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA : 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 359/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 3.103.0011

PROPRIETÁRIO : DINIZ MOREIRA

ENDEREÇO : RUA GUSTAVO LIRANº420 SÃO JOÃO

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO : 22 DE AGOSTO DE 2005 **HORA:** 10:30

FASE DA OBRA : FUNDAÇÃO PAVIMENTO: ESCAVAÇÃO

AUTO DE EMBARGO: 6858 **SÉRIE A PROCESSO:**

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA

MATRÍCULA : 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 582/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 6.150.0003

PROPRIETÁRIO : ELENO CUNHA COSTA

ENDEREÇO : RUA HERMES DA FONSECA ESQ. NEREU RAMOS

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO : 14 DE MARÇO DE 2006 **HORA:** 10:05

FASE DA OBRA : ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9347 **SÉRIE A PROCESSO:**

FISCAL DE OBRAS : EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA : 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 583/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 5.055.0077

PROPRIETÁRIO : ANTONIO JOSÉ ROCHA

ENDEREÇO : RUA POMPEU Nº 79 VOLDAC

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO : 15 DE MARÇO DE 2006 **HORA:** 9:00

FASE DA OBRA : ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8766 **SÉRIE A PROCESSO:**

FISCAL DE OBRAS : CARLOS ALBERTO SANT'ANNA

MATRÍCULA : 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 584/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 4.207.0152

PROPRIETÁRIO : ANTONIO OTAVIO ESPINDOLA

ENDEREÇO : RUA CAMBUCI (CACHOEIRO DE MACACU) Nº49 BELMONTE

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO : 16 DE MARÇO DE 2006 **HORA:** 10:45

FASE DA OBRA : ALVENARIA PAVIMENTO: TERCEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8750 **SÉRIE A PROCESSO:**

FISCAL DE OBRAS : JOSÉ RONALDO FREITAS

MATRÍCULA : 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 585/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 4.207.0127
PROPRIETÁRIO : JOSÉ OZORIO RODRIGUES
ENDEREÇO : AV. PRES. KENNEDY Nº 5.621
 BELMEONTE
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO : 16 DE MARÇO DE 2006 **HORA**: 16:00
FASE DA OBRA : ACABAMENTO PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 8763 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS : JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA : 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 586/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 4.207.0148
PROPRIETÁRIO : JOSÉ ANTÔNIO FARIA
ENDEREÇO : RUA CAMBUCI Nº 25 BELMONTE
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO : 16 DE MARÇO DE 2006 **HORA**: 10:10
FASE DA OBRA : COBERTURA PAVIMENTO: TRECEIRO
AUTO DE EMBARGO: 8761 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS : JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA : 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 587/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 3.317.1063
PROPRIETÁRIO : MARCIO DO CARMO MIRANDA
 MACHADO
ENDEREÇO : RUA 20 Nº 199 VILA RICA
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO : 13 DE MARÇO DE 2006 **HORA**: 10:25
FASE DA OBRA : COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9384 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS : ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA : 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 588/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que

está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 3.317.3001
PROPRIETÁRIO : ANTÔNIO OTAVIO ESPÍNDOLA
ENDEREÇO : RUA 41 Nº 237 VILA RICA
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO : 13 DE MARÇO DE 2006 **HORA**: 9:05
FASE DA OBRA : ACABAMENTO PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 8398 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS : ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA : 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 590/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 5.147.0089
PROPRIETÁRIO : SEBASTIÃO WILSON AMARAL
ENDEREÇO : RUABARBACENA Nº 561 SANTA RITA
 DO ZARUR
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO : 18 DE JULHO DE 2005 **HORA**: 9:30
FASE DA OBRA : COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 9405 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS : CLAUDIO CORRÊA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 591/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 3.159.0023
PROPRIETÁRIO : JAIDER GALINDO DA SILVA
ENDEREÇO : RUATHOMÁZ ANTÔNIO GONZAGA
 Nº 169 JARDIM AMALIA
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO : 07 DE MARÇO DE 2006 **HORA**: 08:00
FASE DA OBRA : ALVENARIA PAVIMENTO: TERRAÇO
AUTO DE EMBARGO: 9355 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS : CLAUDIO CORRÊA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 592/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 3.326.0368
PROPRIETÁRIO : JOSÉ LUIZ WELLINGTON DASILVA
 COSTA

ENDEREÇO : RUA 1º DE MAIO Nº 150 NOVA
 PRIMAVERA

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO : 08 DE MARÇO DE 2006 **HORA**: 9:30
FASE DA OBRA : FUNDAÇÃO PAVIMENTO: ESCAVAÇÃO
AUTO DE EMBARGO: 9357 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS : CLAUDIO CORRÊA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 593/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 3.309.0020
PROPRIETÁRIO : LUIZ FERNANDO
ENDEREÇO : RUA H Nº 22 VALE DA COLINA
 JARDIM AMALIA
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO : 13 DE MARÇO DE 2006 **HORA**: 9:00
FASE DA OBRA : COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 9358 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS : CLAUDIO CORRÊA DOS SANTOS
MATRÍCULA : 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 594/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 3.082.0002
PROPRIETÁRIO : PAULO ROBERTO PIRES
ENDEREÇO : AV. AMARAL PEIXOTO Nº 71-A
 CENTRO
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO : 17 DE MARÇO DE 2006 **HORA**: 10:20
FASE DA OBRA : ALVENARIA PAVIMENTO: REFORMA
AUTO DE EMBARGO: 8752 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS : JOSÉ ANÍZIO
MATRÍCULA : 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 595/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 5.301.0022
PROPRIETÁRIO : SUELY MARYA DA COSTA
ENDEREÇO : AV. FRANZ JOÃO HASSIS Nº 574
 SANTACRUZ
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO : 16 DE MARÇO DE 2006 **HORA:** 9:45
FASE DA OBRA :ACABAMENTO PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 9349 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS : EDMUNDO CARRARO
MATRÍCULA : 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 596/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 5.312.0079
PROPRIETÁRIO : JOELMA UZAI
ENDEREÇO..... : AV. CAP. FRANKLIN DE C. JUNIOR
 Nº 163 SANTA CRUZ
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO : 16 DE MARÇO DE 2006 **HORA:** 9:30
FASE DA OBRA : ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9348 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS : EDMUNDO CARRARO
MATRÍCULA : 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 597/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 3.082.0002
PROPRIETÁRIO : PAULO ROBERTO PIRES
ENDEREÇO : AV. AMARAL PEIXOTO N 71-A
 CENTRO
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO : 17 DE MARÇO DE 2006 **HORA:** 10:20
FASE DA OBRA : ALVENARIA PAVIMENTO: REFORMA
AUTO DE EMBARGO: 8752 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS : JOSÉ ANÍZIO
MATRÍCULA : 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

EDITAL NÚMERO 598/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO : 6.070.0001
PROPRIETÁRIO : CHRISTINA MARIA ALVES
ENDEREÇO : RUA TEXAS SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO : ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO : 06 DE MAIO DE 2005 **HORA:** 9:00
FASE DA OBRA : COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8402 **SÉRIE A PROCESSO:**
FISCAL DE OBRAS : CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA : 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Arquiteto Alessandro B. Taranto – Mat. 228.630
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 030/2006 –SMS

Constitui **COMISSÃO** para contagem de estoque de todo material existente na **Central de Abastecimento/DGA/SMS**.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93,

R E S O L V E:

1. Constituir **COMISSÃO** composta pelos servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro proceder a contagem de estoque de todo material existente na **Central de Abastecimento/DGA/SMS**,

- Presidente: Celso Diniz de Souza
- Membro: Edson da Silva Alvarenga
- Membro: Maria das Graças R Belarmino
- Membro: Luiz Cláudio Parreira Jardim
- Membro: Hugo Pinto de Matos
- Membro: José Romil Tenório

Volta Redonda, 07 de março de 2006.

Neuza Maria Ferreira Jordão
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 031/2006 –SMS

Constitui Comissão de Sindicância para apurar fatos ocorridos no dia 13/02/06 no Cais Conforto.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93,

R E S O L V E:

1. Constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, formada pelos funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar fatos ocorridos no dia 13/02/06, conforme documento da Coordenação do Cais Conforto, no que de refere ao furto de vales transporte das funcionárias Ereni Ferreira da Silva, matrícula 063339/COHAB, Ana Lúcia Afonso Peres 092355/COHAB e Creluzia Gratival de Aguiar 086401/PMVR. A referida Comissão terá o prazo máximo para entrega do relatório em 30 (trinta) dias.

- Presidente: .. Maria Aparecida Convençal de Oliveira
- Membro: Claudinete Moreira de Oliveira
- Membro: Carla Betânia da Silva
- Membro: Gedna Aparecida Machado Rocha

Volta Redonda, 14 de março de 2006.

Neuza Maria Ferreira Jordão
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 032/2006 –SMS

EMENTA: Delegação de poderes

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

1. Considerando a necessidade de agilizar o processamento das compras e ulterior formalização legal, com efeitos comerciais e contábeis;

2. Considerando o volume excessivo de assinaturas demandadas para a formalização dos atos decorrentes do processo de licitação;

3. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é o gestor e ordenador de despesas e não se eximirá da responsabilidade pelos atos praticados em seu nome, por delegação;

4. Considerando que a Chefe de Gabinete é o substituto imediato da Secretaria, nos seus impedimentos e ausência;

5. Considerando, finalmente, o parecer da Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Delegar poderes a Chefe de Gabinete para, em seu nome, assinar empenhos,

ordens de pagamento e demais documentos necessários à conclusão dos processos de compras até o limite de dispensa e licitação.

Publique-se

Volta Redonda, 20 de março de 2006.

Neuza Maria Ferreira Jordão
 Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 033/2006 –SMS

EMENTA: Delegação de poderes

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

1. Considerando a necessidade de agilizar o processamento das compras e ulterior formalização legal, com efeitos comerciais e contábeis;

2. Considerando o volume excessivo de assinaturas demandadas para a formalização dos atos decorrentes do processo de licitação;

3. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde é o gestor e ordenador de despesas e não se eximirá da responsabilidade pelos atos praticados em seu nome, por delegação;

4. Considerando que a Chefe de Gabinete é o substituto imediato da Secretaria, nos seus impedimentos e ausência;

5. Considerando, finalmente, o parecer da Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

1. Delegar poderes a Chefe de Gabinete para, em seu nome, assinar empenhos, ordens de pagamento, guias de viagem e demais documentos necessários à conclusão dos processos de compras até o limite de dispensa e licitação.

2. Torna sem efeito a Portaria n.º 032/2006 – FMS/SMS.

Publique-se

Volta Redonda, 28 de março de 2006.

Neuza Maria Ferreira Jordão
 Secretária Municipal de Saúde

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 027/2006

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO: Concessão de empréstimos aos servidores públicos municipais do Município, Autarquias, Fundações, Empresas e pensionistas e inativos, mediante desconto em folha de pagamento.

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.772/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO N° 028/2006****CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO**
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o BANCO ABN AMRO REAL S.A.**OBJETO:** Concessão de empréstimos aos servidores públicos municipais do Município, Autarquias, Fundações, Empresas e pensionistas e inativos, mediante desconto em folha de pagamento.**DOTAÇÃO:****VALOR:****PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 15.02.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.539/2006**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
CONTRATO N° 060/2006**TERMO ADITIVO****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERGEL – SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.****OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de reforma do espaço entre o Banco do Brasil e a Loja Ponto Frio, Vila Santa Cecília, em Volta Redonda – RJ., firmado em 04.01.2006 (**CONTRATO N° 004/2006**).**DOTAÇÃO:****VALOR:****PRAZO:** 15 (quinze) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 16.02.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.811/2005**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
CONTRATO N° 061/2006**CONTRATO DE OBRA****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SANECON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.****OBJETO:** Execução da obra de construção de módulo para instalação do PSF – Programa de Saúde da Família, nas Ruas 10 e 11 no Bairro Siderlândia, em Volta Redonda - RJ.**DOTAÇÃO:** 6.07.10.301.0258.2.020 – 44905100.00 – SMS (N.E. n° 01.089-6, de 10.03.2006)**VALOR:** R\$ 409.748,17 (quatrocentos e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)**PRAZO:** 150 (cento e cinqüenta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 16.02.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.809/2005**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
CONTRATO N° 062/2006**CONTRATO DE OBRA****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.****OBJETO:** Execução da obra de recuperação asfáltica de malha viária na Rua 41-C e Av. dos Trabalhadores, no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda – RJ.**DOTAÇÃO:** 6.05.26.782.0295.2.017 – 44905100.00 – SMO (N.E. n° 01.051-6, de 08.03.2006)**VALOR:** R\$ 68.241,40 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 16.02.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.240/2006**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
CONTRATO N° 063/2006**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GARDEN CENTER FLORES LTDA ME****OBJETO:** Fornecimento de flores, véu para rosto, velas de cera de 08 (oito) horas e feixe de cedro.**DOTAÇÃO:** 6.10.08.244.0013.2.053 – 33903000.13 – SMSP (N.E. n° 00.960-6, de 24.02.2006)**VALOR:** R\$ 75.060,00 (setenta e cinco mil e sessenta reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA DE ASSINATURA:** 21.02.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.925/2006**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 064/2006****TERMO ADITIVO N° 02****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.****OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de trevo entre a Av. Argentina/Av. Cruzeiro do Sul, no Bairro Vila Americana, em Volta Redonda – RJ., firmado em 16.08.2005 (**CONTRATO N° 225/2006**)**DOTAÇÃO:****VALOR:****PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 21.03.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06.196/2005**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 065/2006****TERMO ADITIVO N° 05****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSERVADORA CIDADE DO AÇO LTDA.****OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra, firmado em 27.12.2002 (**CONTRATO N° 344/2002**).**DOTAÇÃO:** 6.07.10.122.0244.2.019 – 33903900.00 – SMS (N.E. n° 01.124-6, de 15.03.2006)**VALOR:** R\$ 132.629,46 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**PRAZO:** 06 (seis) meses**DATA DE ASSINATURA:** 21.02.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.122/2002**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 066/2006****CONTRATO DE OBRA****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.****OBJETO:** Execução da obra de fosso para banco de reserva e canaleta para cabo de TV no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ.**DOTAÇÃO:** 6.05.27.813.0007.2.018 – 44905100.00 – SMO (N.E. n° 01.084-6, de 10.03.2006)**VALOR:** R\$ 27.596,22 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)**PRAZO:** 15 (quinze) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 22.03.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.324/2006**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 067/2006****CONTRATO DE OBRA****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.****OBJETO:** Execução da obra de retificação do Córrego do Açude – 1º Trecho – Córrego dos Carvalhos até a Av. Euclides Figueiredo, em Volta Redonda – RJ.**DOTAÇÕES:** 6.05.17.512.0005.2.016 – 44905100.92 – SMO (N.E. n° 01.060-6, de 09.03.2006) e 6.05.17.512.0005.2.016 – 44905100.08 – SMO (N.E. n° 01.061-6, de 09.03.2006)**VALOR:** R\$ 1.138.522,36 (hum milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)**PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 22.03.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14.191/2005**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 068/2006****CONTRATO DE OBRA****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TAT ENGENHARIA LTDA.****OBJETO:** Execução da obra de construção de módulo odontológico no Bairro Siderlândia, na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes – Área “A” da Quadra 11, em Volta Redonda - RJ.**DOTAÇÃO:** 6.07.10.301.0258.2.020 – 44905100.00 – SMS (N.E. n° 01.256-6, de 20.03.2006)**VALOR:** R\$ 191.411,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e onze reais)**PRAZO:** 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 23.03.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.814/2005**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 069/2006****TERMO ADITIVO N° 02****PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERGEL – SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.****OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Sergipe, Bairro Aero Clube, em Volta Redonda – RJ., firmado em 29.12.2005 (**CONTRATO N° 357/2005**).**DOTAÇÕES:****VALOR:****PRAZO:** 17 (dezessete) dias corridos**DATA DE ASSINATURA:** 23.03.2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.351/2005**Secretaria Municipal
de Obras****PORTARIA-P- N° 001/2006-SMO.**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo n° 012094/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto n° 4482:**R E S O L V E:**DESIGNAR, a contar de **09 de Janeiro de 2006**, o Arquiteto **SEBASTIÃO HIGYNO RODRIGUES FARIA** – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização da obra de **REPARO DO PONTILHÃO DA RUA SÃO JUDAS TADEU, NO BAIRRO RETIRO**, em Volta Redonda/RJ, objeto de processo n° **012094/2005**, Ordem de Serviço n° 001/2006 e Contrato 333/2005.

Volta Redonda, 02 de Janeiro de 2006.

Engº José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras**PORTARIA-P- N° 002/2006-SMO.**

Designa funcionário para fiscalização da obra objeto do Processo n° 04805/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto n° 4482:**R E S O L V E:**DESIGNAR, no período de **02/01/2006 a 31/01/2006**, o Engenheiro **WILSON FERREIRA ABREU** – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização da obra de **AMPLIAÇÃO E DRENAGEM NA RUA 31 DE MARÇO, BAIRRO RETIRO**, em Volta Redonda/RJ, conforme processo n° **04805/2005** e Contrato 261/2005, em substituição ao Engenheiro ENDERSON ULYSSES LEAL (designado através da Portaria-P-n° 013/2005-SMO), que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Volta Redonda, 2 de Janeiro de 2006.

Engº José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras**PORTARIA-P- N° 003/2006-SMO.**

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo n° 012002/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto n° 4482:**R E S O L V E:**DESIGNAR, a contar de **16 de Janeiro de 2006**, o Engenheiro **WILSON FERREIRA ABREU** – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização da obra de **CONSTRUÇÃO DE TRE**

VO ENTRE AS AV. ARGENTINA E RUA NESTOR PERLINGEIRO, no Bairro Vila Americana, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº 12002/2005, Ordem de Serviço nº 002/2006 e Contrato nº 361/2005.

Volta Redonda, 12 de Janeiro de 2006.

Engº José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 004/2006-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 011931/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de **23 de Janeiro de 2006**, o **Engenheiro WILSON FERREIRA ABREU** – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização da obra de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM TAPA-BURACOS** nos Bairros **CENTRO**(Av. Getúlio Vargas), **NITERÓI** (Av. Adeodato Pires), **CONFORTO** (Rua 02, esquina com a Rua 243) e **SÃO LUCAS** (Rua 207), em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº **11931/2005**, Ordem de Serviço nº 003/2006 e Contrato nº 364/2005.

Volta Redonda, 12 de Janeiro de 2006.

Engº José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 005/2006-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 09481/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de **25 de Janeiro de 2006**, o Arquiteto **SEBASTIÃO HIGYNO RODRIGUES FARIA** – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização da obra de **DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA "C"- RECANTO DA LAGOA, BAIRRO JARDIM BELVEDERE**, em Volta Redonda/RJ, objeto de processo nº **09481/2005**, Ordem de Serviço nº 004/2006 e Contrato 001/2006.

Volta Redonda, 20 de Janeiro de 2006.

Engº José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 006/2006-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 010392/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de **13 de Fevereiro de 2006**, o Arquiteto **SEBASTIÃO HIGYNO RODRIGUES FARIA** – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização da obra de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPA-BURACO NA BR - 393 – (TRECHO POSTO JK ao SEMÁFORO BAIRRO JARDIM AMÁLIA II)**, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº **10392/2005**, Ordem de Serviço nº 005/2006 e Contrato nº 006/2006.

Volta Redonda, 31 de Janeiro de 2006.

Engº José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 007/2006-SMO.

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 010302/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de **04 de Janeiro de 2006**, o Arquiteto **SEBASTIÃO HIGYNO RODRIGUES FARIA** – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização da obra de **CONSTRUÇÃO**

DE REDE DE ÁGUA PLUVIAL NA RUA SANTA LUZIA, NO BAIRRO ÁGUA LIMPA, em Volta Redonda/RJ, objeto de processo nº **010302/2005**, Ordem de Serviço nº 006/2006 e Contrato 287/2005.

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2006.

Engº José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA-P- Nº 008/2006-SMO.

Designa funcionário para fiscalização da obra objeto do Processo nº 11742/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 4482:

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 11 de Fevereiro de 2006, o Engenheiro **ROBSON TOMAZ VARGAS** – funcionário desta Municipalidade – para fiscalização da obra de **SUBSTITUIÇÃO DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO DA PONTE PEQUETITO AMORIM, NO BAIRRO ATERRADO**, em Volta Redonda/RJ, conforme processo nº **011742/2005**, Ordem de Serviço nº 007/2006-SMO e Contrato nº 007/2006.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2006.

Engº José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras

COORDEMA

Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente
Departamento de Controle Ambiental

EDITAL Nº 001 / 2006 - D.C.A./COORDEMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 15 § 2º, 3º do Decreto 8.667 de 24 de Agosto de 2000, faz saber que o estabelecimento **Alexandra Julia Delgado ME (ALE LANCHES)** com endereço na Rua César Salamonde nº 142 bairro Aterrado insc. Mun. 039.905 / 00 - 4, tendo em vista que o carteiro esteve no local por três vezes em dias e horários alternados conforme discriminado no AR, não obtendo êxito, pois o estabelecimento só funciona a partir da 19h. Fica **AUTUADO** através do Auto de Infração nº **5095** por exceder os limites permitidos de ruído, durante o período noturno, no dia 18/11/2005 as 22 h e 50 min, sendo medido 78 db(A), infração prevista no Artigo 112 a 116 e 120 a 122 da Lei Municipal 3326/97 e sansão capitulada no inciso X alínea a do Capítulo XVIII do mesmo diploma legal. No prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Edital, o autuado deverá efetuar o recolhimento do valor do auto de infração, com redução de 50% ou interpor recurso a 1ª Instância Administrativa.

Volta Redonda, 29 de Março de 2006.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDEMA

EDITAL Nº 002 / 2006 - D.C.A./COORDEMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 11 Parágrafo Único do Decreto 8.667 de 24 de Agosto de 2000, faz saber que o Sr. **Antonio Rocha Andrade (BAR CALÇA CURTA)**, com endereço na Av. Comércio nº 122 bairro Vila Mury em Volta Redonda, pelo motivo de ter recusado a correspondência enviada por este Departamento, fica **INTIMADO**, através da Intimação nº **29.737/G**, para que no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Edital, conforme disposto no Artigo 34 do Decreto nº 8.667/2000, a recolher o valor de R\$ 852,80

(Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) referente ao Auto de Infração nº **5012/A**, datado de **05/09/2005**, em cumprimento a decisão em 1ª Instância Administrativa, sendo julgado a revel pela não apresentação de defesa em tempo hábil ou Interpor recurso a 2ª Instância dentro do mesmo prazo, conforme preceitua o Artigo 52 da Lei Municipal 1.415/76, com nova redação na Lei Municipal nº 2.012/85, constante no Processo Administrativo Fiscal nº **0908/2005** e no **EDITAL Nº 002/2006**- D.C.A./COORDEMA

Volta Redonda, 29 de Março de 2006

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDEMA

EDITAL Nº 003/ 2006 - D.C.A./COORDEMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 11 Parágrafo Único do Decreto 8.667 de 24 de Agosto de 2000, faz saber que o Sr. **Antonio Rocha Andrade (BAR CALÇA CURTA)**, com endereço na Av. Comércio nº 122 bairro Vila Mury em Volta Redonda, pelo motivo de ter recusado a correspondência enviada por este Departamento, fica **INTIMADO**, através da Intimação nº **29.738/G**, para que no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Edital, conforme disposto no Artigo 34 do Decreto nº 8.667/2000, a recolher o valor de R\$ 852,80 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) referente ao Auto de Infração nº **5017/A**, datado de **05/09/2005**, em cumprimento a decisão em 1ª Instância Administrativa, sendo julgado revel por não apresentar defesa em tempo hábil ou a Interpor recurso a 2ª Instância dentro do mesmo prazo, conforme preceitua o Artigo 52 da Lei Municipal 1.415/76, com nova redação na Lei Municipal nº 2.012/85, constante no Processo Administrativo Fiscal nº **0909/2005** e no **EDITAL Nº 003/2006**- D.C.A./COORDEMA

Volta Redonda, 29 de Março de 2006

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDEMA

A U T A R Q U I A S

COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA
C.N.P.J. 32.495.715/0001-59

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E SUPERONDA TELECOM LTDA.

OBJETO: Fornecimento de um link para acesso a INTERNET do Escritório Regional de Resende.

VALOR: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2006 – COHAB-VR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E MURALHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: Assistência Técnica no monitoramento de equipamento eletrônico de alarme.

VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0011/2006 – COHAB-VR.

FBG - Fundação Beatriz Gama

ATO Nº 004/2006

Ementa: DISPENSAR SERVIDORA

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar **Ana Cláudia de Lima Domingues** da função gratificada de Chefe de Seção, Referência ICAI-7 A, a partir de 01/03/2006, nomeada através do Ato de nº 004/2005.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/03/2006, sendo revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda (RJ), 1º de março de 2006

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3147/2006– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora ELVIRA MARIA BARBOSA MARQUES, a contar de 06/03/2006 a 17/07/2006.

Volta Redonda, 16 de março de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3148/2006– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora SOLANGE DE JESUS NUNES SABOYA, a partir de 20/03/2006 a 17/07/2006.

Volta Redonda, 20 de março de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3149/2006– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora DENISE BARATIERI VALENTE, a partir de 27/03/2006 a 17/07/2006.

Volta Redonda, 20 de março de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3150/2006– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora JULIANA SANTOS PORTO, a partir de 23/03/2006 a 17/07/2006.

Volta Redonda, 20 de março de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

ATO N.º 3151/2006– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

ODIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora MARÍLIA FRANÇA COIMBRA, a contar de 13/03/2006 a 17/07/2006.

Volta Redonda, 20 de março de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE - Matr. 744

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO CONTRATUAL N.º 003/2006

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADO: SEVENCOM SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite 003/2006 e Processo Administrativo n.º 0223/2006

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de implantação e customização de sistema.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a partir da emissão da Ordem de Serviço

VALOR: R\$ 32.704,00 (trinta e dois mil, setecentos e quatro reais)



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

ATO Nº 5.807/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores **Angela Alves Crispim, Maria Aparecida Nelo Rodrigues e Sérgio Batista Ferreira**, ocupantes de cargos de provimento efetivo desta Casa, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos Processos Administrativos nºs 1.067/05 e 1.458/05.

A Comissão terá o prazo de 030 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Volta Redonda, 05 de outubro de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

ATO Nº 5.890/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º do mês em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 249/06, como segue:

- **Liércio José Lopes, Assessor Parlamentar, símbolo APL;**
- **Renata Chaves Fontes, Assessor de Gabinete, símbolo AG.**

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Liércio José Lopes, nomeado para exercer, a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e noventa, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempe-

nhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

Liércio José Lopes
Assessor Parlamentar, símbolo APL
empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Renata Chaves Fontes, nomeada para exercer, a partir de primeiro do mês em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e noventa, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora de Gabinete.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

Renata Chaves Fontes
Assessora de Gabinete, símbolo AG
empossada

ATO Nº 5.891/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **Núbia Teles Alves de Oliveira**, matrícula 900, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, para substituir a partir desta data, o servidor Jorge Orivaldo de Novaes, no cargo de Motorista, símbolo CC-8, enquanto perdurar o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Portaria nº 003/06.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

ATO Nº 5.892/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Aplicar, a partir de 06 do mês em curso, à servidora **Aline Chiesse Brandão**, matrícula 148, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II e Chefe da Divi-

são de Expediente, do Quadro de Pessoal desta Casa, o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, conforme o disposto no Artigo 65, da Lei Municipal nº 1.931/94.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

ATO Nº 5.893/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Nilo Lima de Oliveira**, para exercer, a partir de 1º.01.06, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu Nilo Lima de Oliveira, nomeado para exercer a partir de primeiro de janeiro do ano em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e noventa e três, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor supracitado, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

Nilo Lima de Oliveira

Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS
empossado

nados, ocupantes de cargo de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs 5.754 e 5.756/05, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 315/06, como segue:

- . Emily Franco de Almeida, Secretário de Gabinete, símbolo SG;
- . Nicodemos Angelo dos Reis, Assessor de Gabinete, símbolo AG.

Volta Redonda, 1º de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

ATO Nº 5.909/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir de 01.02.06, **Paulo Sérgio Reis Silva**, matrícula 801, ocupante do cargo de provimento de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.752/05, conforme Processo Administrativo nº 352/06.

Volta Redonda, 1º de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

ATO Nº 5.911/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir desta data, os servidores **Jésus Caldeira de Alencar Alvarenga, Angela Alves Crispim e Áurea Miranda Coutinho**, ocupantes de cargos de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, para comporem, como titulares e sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo.

Fica designado para compor a referida Comissão, na qualidade de suplente o servidor Sérgio Batista Ferreira, Agente Técnico Legislativo II.

Volta Redonda, 1º de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

ATO Nº 5.913/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir de 02 do mês em curso, o servidor **Luís Marcos Lopes**, matrícula 739, ocupante do cargo de provimento em comissão de Administrador do Paço, símbolo AP, do

Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.624/05, conforme Processo Administrativo nº 420/06.

Volta Redonda, 1º de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

ATO Nº 5.914/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, o servidor **Flávio Fróes**, matrícula 1008, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.888/06, conforme Processo Administrativo nº 419/06.

Volta Redonda, 1º de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

ATO Nº 5.916/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir desta data, a servidora **Dilcley Zimerman de Sousa Moreira**, matrícula 1005, ocupante do cargo de provimento em comissão de Contador-Auditor, símbolo CC-6, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários.

Volta Redonda, 1º de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

ATO Nº 5.918/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **Maria Aparecida da Silva**, Auxiliar Administrativo I, oriunda da FEVRE – Fundação Educacional de Volta Redonda, matrícula nº 07080, ora à disposição desta Casa, para responder pela Chefia da Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições, símbolo FG-2, a partir de 06 do mês em curso, durante o afastamento da titular, Maria da Conceição Maia Muniz Pereira, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 019/06.

Volta Redonda, 02 de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

ATO Nº 5.919/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir de 1º do mês em curso, a servidora **Evelin Gonçalves Ambrosio**, matrícula 1014, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.897/06, conforme Processo Administrativo nº 435/06.

Volta Redonda, 02 de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

RESOLUÇÃO Nº 2.710

EMENTA: APROVA AS CONTAS DO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCISCO NETO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2001.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte

Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Exmº Sr. Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto, referentes ao exercício de 2001, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, de nº 221.244-9/02, de 19/12/2002.

Artigo 2º - Fica integrado a esta Resolução o citado Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de junho de 2004.

Maurício Pessoa Garcia Junior
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Paulo César Lima Conrado
Segundo Secretário

Washington Tadeu Granato Costa
Primeiro Vice-Presidente

Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 063/04
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 2.896

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À DRª ELIDIANA GRANATO MENDONÇA FAGUNDES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redonense à Drª Elidiana Granato Mendonça Fagundes.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária

Maurício Batista
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 017/06
Autoria: Vereador Washington Granato

RESOLUÇÃO Nº 2.897

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARIA FERREIRA DO COUTO ROCHA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redonense à Srª Maria Ferreira do Couto Rocha.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária

Maurício Batista
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 018/06
Autoria: Vereador Edson Carlos Quinto

RESOLUÇÃO Nº 2.898

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª MARIA DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promul-

gamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Maria da Conceição Alcântara.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária

Maurício Batista
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 019/06
Autoria: Vereador Nilton Alves de Faria

RESOLUÇÃO Nº 2.899

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª ZENILDA DALBONI DA CUNHA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Zenilda Dalboni da Cunha.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária

Maurício Batista
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 020/06
Autoria: Vereador Pedro Magalhães

RESOLUÇÃO Nº 2873

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. SEBASTIÃO DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária de "Funcionário Público Destaque" ao Sr Sebastião de Souza.

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário

Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente

Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Proj. Res. nº 085/05
Autor: Maurício Batista

RESOLUÇÃO Nº 2874

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" A SRª DURCÉLIA RAPOSO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária de "Funcionário Público Destaque" a Srª Durcélia Raposo.

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário

Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente

Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Proj. Res. nº 086/05
Autor: Vereador Paulo César Lima Conrado

RESOLUÇÃO Nº 2875

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. CARLOS ALBERTO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária de "Funcio-

nário Público Destaque" ao Sr Carlos Alberto da Silva.

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário

Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente

Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Proj. Res. nº 087/05
Autor: Washington Tadeu Granato Costa

RESOLUÇÃO Nº 2876

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DE "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. SÉRGIO RICARDO EUGÉNIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a distinção honorária de "Funcionário Público Destaque" ao Sr Sérgio Ricardo Eugênio.

Artigo 2º - A entrega da distinção honorífica será entregue em Sessão Solene comemorativa ao Dia do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de outubro de 2005.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário

Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente

Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Proj. Res. nº 089/05
Autor: Maurício Batista

RESOLUÇÃO Nº 2.900

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA À NOBRE VEREADORA NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições, concede licença à Vereadora Neuza Maria

Ferreira Jordão a partir de 27 de janeiro de 2006, conforme preceitua o artigo 48 § 3º da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - A Vereadora poderá a qualquer tempo optar pela maior remuneração ou mesmo no ato de sua investidura.

Artigo 3º - A presente licença destina-se à nobre Vereadora a assumir o cargo de Secretária Municipal de Saúde no Município de Volta Redonda, podendo a qualquer tempo retorná-la.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2006, salvo as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária

Maurício Batista
2º Secretário

Proj. Res. nº 005/06
Autoria: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 2.901

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 48º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS E VEREADORES, EM SÃO PAULO/SP.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 48º Congresso.

Brasileiro de Prefeitos e Vereadores, a realizar-se no período de 24 a 27 de março de 2006, em São Paulo/SP.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 04 (quatro). Vereadores a serem indicados por critérios da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 10.393,60 (dez mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) cabendo a 03(três) participantes a importância de R\$ 2.523,40 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos) e a 01 (um) participante a importância de R\$ 2.823,40 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), sendo este último participante responsável pelo abastecimento de combustível do veículo oficial. O custeio compreenderá a despesas com:

- I – inscrição;
- II – transporte terrestre (combustível para veículo oficial);
- III – hospedagem e
- IV – alimentação.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago aos Vereadores mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens III e IV.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações: 00.01.031.0294.2.128.339014.00 – Diárias – Civil; 00.01.031.0294.2.128.339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, do vigente Orçamento e 00.01.031.0294.2.128.339039.00 – Inscrição.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária

Maurício Batista
2º Secretário

Proj. Res. nº 012/06
Autoria: Mesa Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/06

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D e t e r m i n a:

1 - À Divisão de Patrimônio que promova as medidas administrativas necessárias para que todos os livros adquiridos por esta Casa sejam tombados;

2 - A responsabilidade pelo zelo e guarda dos referidos bens serão do Setor que os utilizarão; e

3 - Em caso de exoneração, a não devolução dos bens mencionados acarretará em desconto em qualquer verba rescissória paga ao servidor e, caso não tenha saldo para quitá-lo, o referido valor será encaminhado para constar na dívida ativa do Município.

Cumpre-se.

Volta Redonda, 23 de março de 2006.

Washington Tadeu Granato Costa

Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: **04/2006**

PROCESSO: **211/06**

PARTES: Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ, CNPJ nº.32.517.906/0001/74 e o Posto BARBARÁ LTDA, CNPJ nº.32.489.114/0001-33.

OBJETO: Fornecimento pelo período de 12(doze) meses, de até 3.000(três mil) litros de gasolina comum/mês, de até 3.000(três mil) litros de álcool hidratado/mês e de até 48 (quarenta e oito) litros de óleo lubrificantes SAE 40W/mês, aos veículos da Câmara Municipal de Volta Redonda-CMVR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 00.01.031.0294.2.128.3.
3.9.0.30.00.00

VALOR GLOBAL: 154.578,24 (Cento e vinte quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 1º(primeiro) de abril de 2006 .

DATA DA ASSINATURA: 22/02/06

Volta Redonda, 22 de Março de 2006.

kátia Dalboni

Procuradora Chefe do Legislativo – Matr. 706

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2005

lRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	RS Milhares
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL. (I)	DESPESA LIQUIDADA
Despesa Líquida com Pessoal (I)	Jan/2005 até Dez/2005
Pessoal Ativo	9.436,5
Pessoal Inativo e Pensionista	7.859,1
Despesas não Computadas (art. 18, § 1º da lRF)	1.585,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	7,8
(-) Indivisos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	7,8
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 8º, art. 57 da CF)	0,0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da lRF) (II)	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPSS (III)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	9.436,5
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	330.404,9
% de TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,86 %
LIMITE LEGAL (Inciso III, art. 29 da lRF) - <9,00%>	18.024,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da lRF) - <5,70%>	18.833,1

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente
Poder Legislativo Contabilidade

José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Maurício Batista
Segunda Secretário

Lenise Cardoso Pereira
Chefe das Div. de Contabilidade e Tesouraria
C.CRC/RJ - 56.781-3
Mat.139

Luis Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente

América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária

Dilcélia Zimmermann de Souza Moreira
Controle Interno - Mat. 1005
CRC/RJ - 019276/0-6

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						R\$ Milhares	
	Inscritos		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar		Não Inscritos por Insuficiência Financeira			
	Processados	Não Processados	Do Exercício	Frente	Do Exercício	Frente		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
CÂMARA VOLTA REDONDA	0,0	22,9	0	107,6	0	130,5	0,0	
TOTAL	0,0	22,9		107,6		130,5	0,0	

Fonte : Divisão de Contabilidade

Nota :

Washington Tadeu Granato Costa
PresidenteJosé Martins de Assis
2º Vice-PresidenteMárcio Batista
Segundo SecretárioLenise Cardoso Pereira
Chefe das Div. de Contabilidade e Tesouraria
C.CRC/RJ = 54.781-3 - Mat.139Washington Tadeu Granato Costa
PresidenteAmérica Tereza Nascimento da Silva
Primeira SecretáriaDilcley Zimmermann de Souza Moreira
Controle Interno - Mat. 1005
CRC/RJ = 019276/0-6

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	-	Depósitos	-
Bancos	211,3	Consignações	80,8
Conta Movimento	211,3	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	22,9
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	22,9
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12 ¹	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
Pela Câmara Municipal	0,0	Credores Diversos	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	-	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Precatórios Não-Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Ressarcimento de Tesouraria (Saldo de ARO)	-
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	-
		Para Câmara Municipal	-
		Para Demais Unidades Gestoras	-
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	211,3	SUBTOTAL	103,7
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	107,6
TOTAL	211,3	TOTAL	211,3

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)	
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)	

DEFÍCIT	0,0	SUPERAVIT	0,0
---------	-----	-----------	-----

Fonte : Divisão de Contabilidade

Nota :

¹- Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2005

LRF, art 54 - Anexo VII		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses		9.496,5	2,88 %
Límite Legal (Inciso II, art. 20 da LRF)		19.824,0	6,00 %
Límite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		18.833,1	5,70 %

DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,0	-
Límite Definido por Resolução do Senado Federal		-	0,00 %

GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Límite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Arrecadação da Receita		0,0	0,00 %
Límite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Límite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR		VALOR	% SOBRE A RCL
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		107,6	100,0

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR	R\$ Milhares
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Caixa	0,0	Depósitos	80,8	
Bancos	211,3	Consignações	80,8	
Conta Movimento	211,3	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0	
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	22,9	
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	22,9	
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0	
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12 ¹	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0	
Pela Câmara Municipal	0,0	Credores Diversos	0,0	
Pelas Demais Unidades Gestoras	-	Serviços da Dívida	0,0	
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Precatórios Não-Pagos	0,0	
		Emitidos até 04/05/2000	0,0	
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0	
		Demais Serviços da Dívida	0,0	
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0	
		Ressarcimento de Tesouraria (Saldo de ARO)	-	
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	-	
		Para Câmara Municipal	-	
		Para Demais Unidades Gestoras	-	
		Demais Obrigações Financeiras	0,0	
SUBTOTAL	211,3	SUBTOTAL	103,7	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	107,6	
TOTAL	211,3	TOTAL	211,3	

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)

SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)

0,0

IPTU 2006

VOLTA REDONDA



PAGUE EM COTA ÚNICA COM 10% DE DESCONTO
VENCIMENTO 10 DE ABRIL

TRABALHO E RESPEITO AO DINHEIRO PÚBLICO

